



EDITAL N° 005/2017 – UFT / PROGEDEP / COPESE, DE 31 DE MARÇO DE 2017

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA
CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO 2016**

1.1. O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT), no uso de suas atribuições legais, através Comissão de Procedimentos necessários para a aferição da veracidade da autodeclaração para fins de concorrência em Concurso Público para vagas reservadas a negros, designada pela Portaria n° 446/2017/UFT, vem, nos termos da Portaria n° 370/2017/UFT, art. 8°, **convoca os candidatos a seguir relacionados, constantes como classificados no Resultado Preliminar do presente certame, que efetuaram sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) no Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital n° 001/2016/UFT/PROGEDEP/COPESE, de 30 de agosto de 2016, **a comparecer, no dia 19 de abril de 2017 (quarta-feira), no Bloco J, Sala 102, da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Palmas, Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14, Plano Diretor Norte, 77001-090, Palmas/TO**, de acordo com os horários especificados abaixo:**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Cargo	Horário*
1	87167	RAIELLY SOARES DA SILVA	Assistente em Administração – Palmas – TAME01	14h20min
2	82488	THAIS FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Assistente em Administração – Palmas – TAME01	15h
3	81867	ANDERSON FERREIRA DE LIMA	Assistente em Administração – Palmas – TAME01	15h40min
4	81259	ALCINA CRISTINA MEDEIROS CASTRO	Assistente em Administração – Palmas – TAME01	16:20min
5	86626	TIAGO TITO PEREIRA DE CARVALHO FILHO	Assistente em Administração – Palmas – TAME01	17h

*Horário local de Palmas-TO.

1.2. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação com clareza, acrescido do exigido no art. 5°, I e II da Portaria n° 370/2017/UFT [I – Apresentar 01 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto; II - Preencher a autodeclaração nos termos do Anexo I desta Portaria].

1.3 Será admitida **tolerância de 10 minutos de atraso sobre o horário de convocação, após tal período o candidato será eliminado do certame**, conforme art. 8°, § 2° da Portaria n° 370/2017/UFT.

1.4. A Comissão de Verificação da UFT terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros (subitem 5.12 do Edital n° 001/2016/UFT/PROGEDEP/COPESE). Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Verificação da UFT, o candidato será eliminado do concurso (subitens 5.15 e 5.16 do Edital n° 001/2016/UFT/PROGEDEP/COPESE).

1.5. Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o § 1° do Art. 2° da



Orientação Normativa N. 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.6. Caso o candidato convocado não compareça para a confirmação da autodeclaração, na data, local e horários estipulados, ou não porte a documentação exigida, não será enquadrado na condição de pessoa preta ou parda e será eliminado do certame (subitens 5.14, 5.15 e 5.16 do Edital nº 001/2016/UFT/PROGEDEP/COPESE).

1.7. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para a autodeclaração presencial.

1.8. O resultado preliminar da avaliação da Comissão de Verificação da UFT será divulgado por Edital na página do concurso em: <http://www.copese.uft.edu.br>, na data provável de 20/04/2017.

1.9. Os candidatos serão notificados do seu resultado individual no mesmo dia 19/04/2017, podendo apresentar recurso, no prazo de 10 dias, a contar de 20/04/2017, exclusivamente via internet, no endereço <http://www.copese.uft.edu.br>, conforme art. 11, Parágrafo único, da Portaria nº 370/2017/UFT.

1.10. A resposta aos recursos contra a avaliação da Comissão de Verificação da UFT será divulgado por Edital na página do concurso em: <http://www.copese.uft.edu.br>, na data provável de 12/05/2017.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

Luís Eduardo Bolvolato

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



EDITAL N° 005/2017 – UFT / PROGEDEP / COPESE, DE 31 DE MARÇO DE 2017
ANEXO I (PORTARIA N° 370/2017/UFT) - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

NOME: _____

Inscrição n° _____

CPF n° _____

Data de nascimento: _____

Vaga: _____ Código: _____

Declaro que, participo deste Concurso Público concorrendo às vagas reservadas para negros, nos termos da lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014, afirmando que sou preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Estou ciente de que constatada falsidade desta declaração, serei eliminado do concurso e, caso tenha sido nomeado, ficarei sujeito à anulação de minha admissão, após os procedimentos administrativos em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

Palmas-TO, ____/____/____.

Assinatura do candidato